

6008
1933

JUSTIÇA ELEITORAL

Juízo Eleitoral da 1.^a Zona do Estado do Piauí

Nº. 0

AUTOS DE Fato Fato de fato

O Escrivão

Felix
Autuação

Aos 11 dias do mês de Maio, de mil
novecentos e trinta e 6, em meu cartorio autuo a petição

Autuado em 15/4/33, do que faço este termo.

Eu,

AUTUEI

29/26/6/4/33
Magistrado

29/26/6/4/33
Escrivão

759

MÃO DIREITA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

Recebimento na Secretaria do T. R., 6.14 / 1933

Expeça-se o título.

T. R., em de de 193.....

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1^a via foi

(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2^a via do título, fica arquivado nesta Secretaria e a 3^a via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 26.1.1933, mediante registro postal, de acordo com o Regimento Geral.

Arganil, 16/1/33
Data
Flávio de Souza

(Rubrica do Diretor da Secretaria)

1 ^a SECÇÃO	2 ^a SECÇÃO
Publicada a inscrição em / / 193.....	Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:
.....	1) / / 193....
.....	2) / / 193....
.....	3) / / 193....
.....	4) / / 193....
.....	5) / / 193....

OBSERVAÇÕES



Modélo 9 A
(Aprovado pelo Tribunal Superior
de Justiça Eleitoral)



MÃO ESQUERDA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

Governo do Piauí
N. 1001

(Dado no Tribunal Regional)

2^a VIA



Justiça Eleitoral

ESTADO DO PIAUÍ

Modelo 9 A

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

TITULO DE ELEITOR
ESTADO DO PIAUÍ

1^a zona) Teresina
(Município)

Domicilio eleitoral Teresina

Número de ordem da inscrição 752

Data da inscrição no cartorio 18-2-933

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Aily Freitas de Moura

Filiação Belodovem de Moura Santos

Naturalidade Brasileiro

Qualificativos Idade 23 anos - Data do nascimento 26 de Agosto

de 1910

Estado civil Solteiro

Profissão Aux. Comercio

ASSINATURA DO ELEITOR,

Aily Freitas de Moura

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número.....
....., aos dias do mês de do ano de mil novecentos e trinta e

Diretor da Secretaria

Ercelos

Polegar direito

Formula
dactiloscopica



1^a zona eleitoral Teresina
(Município)

NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação: Requerida
(ex-officio ou requerida?)

15-2-933
Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o n. 752 e deu entrada no cartorio da sede da 1^a zona eleitoral, em 18 de 2 de 1933.

Filiação { Belodovem de Moura Léite dos Santos
(nome do pai)
Julia de Moura Freitas
(nome da mãe)

Lugar do nascimento Teresina (Piauí)
(município, distrito ou vila e Estado)

Residencia habitual Teresina

(Rua, n., apartamento ou andar n., ou si não houver nomenclatura e
numeração: na propriedade denominada.....lugar conhecido por.....)

Notas cromáticas		Defeitos físicos ou sinal particulares do inserto
da cutis	oleranca	
do cabelo	carr. lisas	
do bigode	marpado	
da barba	marpado	
dos olhos	castanho clara	

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1^a via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

1^a zona eleitoral, em 20 de Março de 1933

toral o subscrevi.

CONCLUSOS

.50
Município de Teresina - Piauí

23 de setembro de 1988

J. Braga da Silva

Presidente

D.
Exmo Sr. Des. Correia Leino
Teresina, 9 Setembro 1988
J. B. Braga

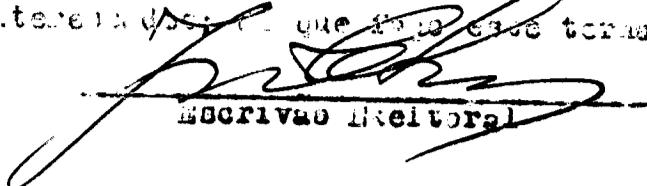
Revisado.

Em 12-9-88.

Adalberto Correia Leino

Vista

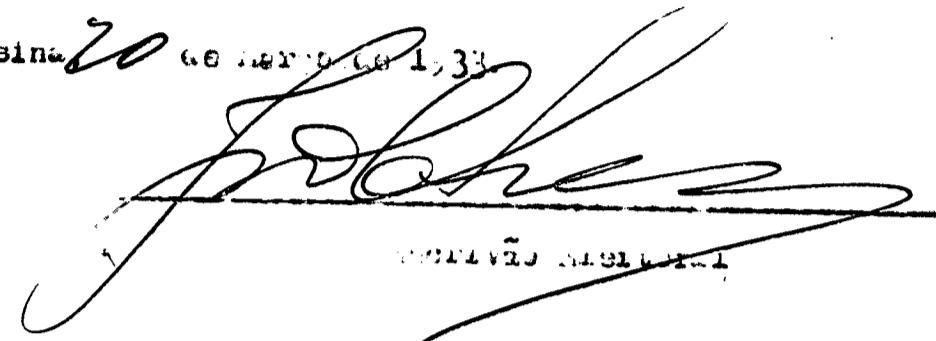
Aos / dias de maio de mil e novecentos e trinta e oito, sobre
vista destas partes ou interessadas que firmo este termo, fa-


Escrivão Eleitoral

Certidão

Certifico que nenhuma intimação a prazo de que tratou a art. 43 do
Código Eleitoral, em que menciona recusa negativa, consta na presente
ficha.

Teresina 20 de maio de 1.33


Escrivão Eleitoral